## Ancine passa a medir publicidade na internet



De acordo com a publicação da Instrução Normativa IN nº 134 da Ancine - Agência Nacional do Audiovisual, as produtoras de Audiovisual têm novas regras a seguir desde 18 de maio. Entre as novidades está a obrigatoriedade de registro de obras audiovisuais publicitárias veiculadas na internet, com respectivo pagamento da taxa da Condecine, a mesma que é aplicada no caso dos filmes publicitários veiculados nas mídias televisão ou cinema, por exemplo.

Uma das consequências imediatas para o mercado, segundo o Adnews, será a de se ter alguma dimensão do volume de publicidade que circula nos meios digitais, já que as grandes plataformas globais, presentes no país, não reportam internamente seus números.

De acordo com a diretora executiva da APRO- Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais, Sonia Regina Piassa, a regulamentação da veiculação de filmes publicitários na internet é tão importante como em qualquer outro meio. Ela lembra que a comunicação das marcas está se transformando muito rapidamente: 'Já há uma migração para os meios digitais muito forte, representando para muitas produtoras associadas à APRO um volume significativo dos seus negócios', afirma.